

**APOIO ANUAL AO PAGAMENTO DE IMI/IMÓVEL ARRENDADO**

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

REQUERENTENome: NIF: Morada: Código Postal: Contacto telefónico: E-mail: **OBJETO DO REQUERIMENTO**

Na qualidade de Bombeiro Voluntário com o número mecanográfico , ao serviço na Corporação de Bombeiros Voluntários de , vem requerer a V. Exa., ao abrigo das alíneas i) e ii) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município, a atribuição do apoio anual do pagamento do IMI (Imposto Municipal Sobre Imóveis), relativo a prédio urbano que constitua habitação própria e permanente do beneficiário, desde que não exceda 150 euros/imóvel arrendado, no valor de 150 euros .

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**Apresentar/Entregar** os seguintes documentos: Declaração do Comandante da Corporação de Bombeiros, do cumprimento do artigo 2º do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais.**No caso de apoio ao IMI:**

- Documento comprovativo do pagamento do IMI, onde conste como sujeito passivo o requerente;
- Atestado de residência no prédio urbano sobre o qual incide o IMI, passado pela respetiva Junta de Freguesia;
- IBAN do requerente.

No caso de apoio a imóvel arrendado:

- Cópia do contrato de arrendamento;
- Recibos comprovativos do pagamento pontual e integral das rendas devidas, respeitantes ao período de 12 meses que antecede o pedido;
- Atestado de residência passado pela respetiva Junta de Freguesia, que comprove que o imóvel objeto do contrato de arrendamento constitui habitação própria e permanente do beneficiário.

TOMA CONHECIMENTO

O Município de Penafiel utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, para a instrução dos seus processos e a prestação de informação sobre assuntos da autarquia.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Penafiel consulte a nossa página web em <https://www.cm-penafiel.pt/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-penafiel.pt.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento

Data